



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



PROJETO DE LEI Nº 035/2025 - CMA/ES

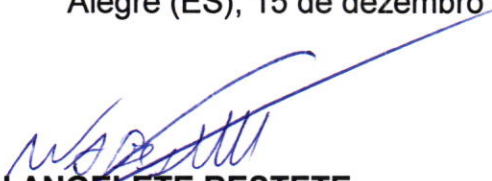
JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa conceder abono, na forma de pecúnia, aos servidores ativos e em exercício no mês de dezembro de 2025, em reconhecimento aos esforços dos servidores que se empenharam em produzir um trabalho eficiente, o qual resultou em minimizar os custos e gastos no legislativo, gerando significativa economia ao Poder Legislativo.

Cabe frisar que o presente abono não representa aumento da despesa para o ano de 2025, eis que se trata de pagamento em parcela única ainda no exercício 2025.

Alegre (ES), 15 de dezembro de 2025.


WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente


PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO
Vice-Presidente


SÉRGIO BITTENCOURT RIDOLPHI
1º. Secretário


GILBERTO PASCOAL MONTEIRO
2º. Secretário